



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA N° 09/2018
DE 12 DE MARÇO DE 2018**

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
12 / 03 / 2018*

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **Adailce Guimarães Silva**, matrícula nº 86, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 12 de março de 2018.


EDERSON PORSCHE
Presidente